



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte três, às 10:30 h, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza – 2023(PORTARIA Nº 30/2023/CRM/UNIR DE 07/03/2023): Profa. Maria Rosangela Soares, Profa. Cristiane Talita Gromann de Gouveia e a representante discente Taynara Bonfim Riquieri Lourenço. Pauta: Análise de recursos e o resultado da seleção, referente ao EDITAL Nº 02/2023/DS/CAPES/2023, conforme cronograma do edital. Foi informado que não houve recursos. Logo, o resultado da seleção, nos critérios do Edital, constam nos quadro abaixo:

1.1 O número de bolsas concedidas dependerá da disponibilidade de Bolsas Demanda Social designadas pela CAPES ao Programa no corrente ano. Para este edital, estão sendo ofertadas 04 (quatro) bolsas.

i) 01 (uma) vaga em caráter de ampla concorrência;

Candidato(a)	Classificação	Resultado
ANTONIA ELIANE ALMEIDA DE AZEVEDO	1º	36

ii) 01 (uma) vaga prevista por indução de políticas afirmavas (Portaria Normativa MEC N. 13, de 11 de maio de 2016 e Res. 561/CONSEA, de 19/12/2018).

Candidato(a)	Classificação	Resultado Preliminar da seleção
Não houve candidatos	Não houve candidatos	Não houve candidatos

Nada mais havendo a tratar, às 11:30 h, a comissão deu por encerrada a reunião, a ata foi lavrada por mim, Maria Rosangela Soares, que após lida e achada de acordo, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Presidente da Comissão**, em 17/04/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Membro da Comissão**, em 17/04/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314930** e o código CRC **C8E6A6DC**.